

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.050, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo **Alan Benedito Martins de Souza**, matrícula 3768, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 30/08/2017 a 03/04/2024, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00004201/2025-77.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho e julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 26/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0260855** e o código CRC **93B3173E**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0260855